



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2022

EDITAL nº 07/2021-2025

José Carlos Malheiro Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto conjugado nos artigos 9º, 11º e 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se vai realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 22 de dezembro de 2022 pelas 21,30 horas no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação escrita de pareceres, propostas e moções honrosas;

II. Período da Ordem do Dia

3. Informações;
4. Apreciação da informação dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia no 4º trimestre de 2022;
5. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2023
6. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo a Junta de Freguesia, do quadro de pessoal 2023
7. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, da Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2023
8. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Contrato Interadministrativo e respetivos anexos para 2023
9. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Auto de Transferência de Competências e de Recursos para 2023

III. Intervenção do público

Nos termos do nº 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia, dentro do prazo regulamentar, serão enviados aos membros a cópia dos documentos necessários de suporte para a realização desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 29 de setembro.

Pereira, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Carlos Malheiro Leite)